

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 33

CRICIÚMA

x METROPOLITANO

28/06/2019 - 13:30

Local: CT Criciúma

Criciúma



Árbitro: DOUGLAS DE SOUZA MACHADO

Assistente 1: WAGNER MORAES SPINDOLA

Assistente 2: DILMA RITA

4° Árbitro: MARCELO PACHECO DAVID

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	619.677	KAUA INACIO MOROSO		GT	7282278
2	666.820	ARTHUR JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS	ARTHUR	T	2658123-0
3	633.548	KAYKE MULLER VIANA NAVARRO	KAYKE	T	6020520
4	619.661	RAYAN SIMAO DA SILVA CAMPOLINO		T	7322203
5	612.149	DAVI ESMERALDO CRUZ RIBEIRO	DAVI	T	50.838.008-X
6	658.506	HEVERTON VIEIRA DE LIMA	HEVERTON	T	50.143.129-9
7	655.676	RENAN PASSOMATO DOS SANTOS	RENAN	T	57.556.150-6
8	655.688	GABRIEL FRANCISCO PINTO CAVALCANTE	GABRIEL	T	53.701.562-0
9	658.497	RUAN DE AGUIAR FERNANDES	RUAN	T	1122251182
10	613.553	GABRIEL PEREIRA BOTKE	GABRIEL	T	6542900
11	645.975	KAUAN DAL MORO	KAUAN	T	7.130.483
12	619.640	LUCAS DE AGUIAR GUETENER		GR	6702904
30	657.309	WANDERSON MENDONCA FERNANDES	WANDERSON	GR	6643596
13	655.682	GUILHERME SANTOS DE JESUS	GUILHERME	R	39.988.381-2
14	613.385	ROGER MARTINS PRESA	ROGER	R	6686921
15	641.001	VILSON GABRIEL PEREIRA	VILSON	R	6.828.500
17	619.600	MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MAICON	R	7.256.002
18	640.779	RUAN DE NES	RUAN	R	7.291.411
19	640.801	ANTHONIO SERGIO BRANCO DE CAMARGO	ANTHONIO	R	5.962.197
20	669.081	KAWAN HEINECK ZAMBON	KAWAN	R	6.669.864
21	640.831	MARCELO PADILHA ZEFERINO	MARCELO	R	5.554.358
22	657.970	ERICK EUFRASIO VIEIRA	ERICK	R	7.150.031
23	657.315	LEONARDO FELSBINO MUNIZ	LEONARDO	R	7.069.870
25	658.529	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PACHECO	JOÃO VICTOR	R	6.904.807

COMISSÃO TÉCNICA

/ Treinador: FELIPE MONTEIRO - RG 4640621

Aux. Técn.:

/ Prep. Físico: CLEITON MARCELINO UBIALI - RG 4764720

/ Prep. Goleiro: EDILON DA ROSA FLOR - RG 4209783

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

/ Massagista: PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS - RG 3143973

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

ODINAR DE SOUZA - RG: 2153076

Supervisor

10

GABRIEL PEREIRA BOTKE

Capitão